



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, n° 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

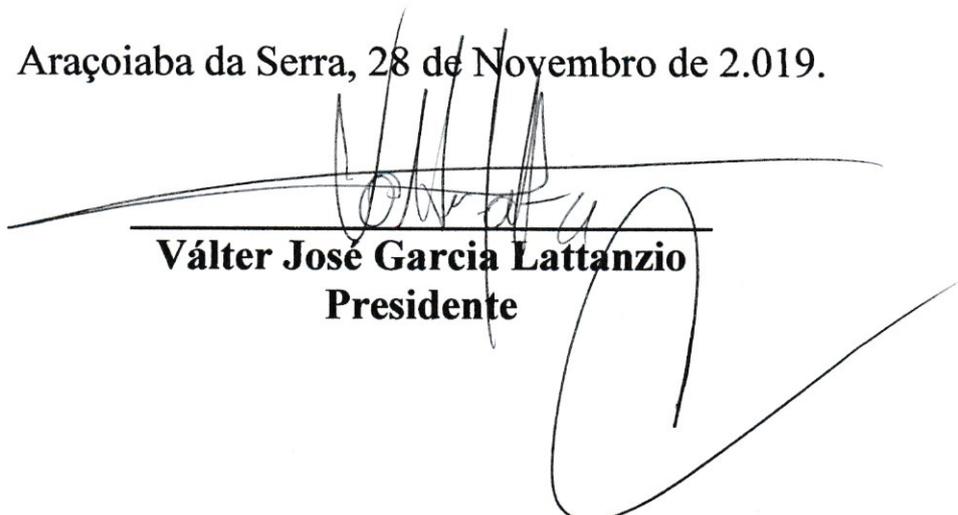
DECISÃO

- Considerando que foi protocolado junto a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 0121/19, de autoria do Vereador Jair Ferreira Duarte Neto;
- Considerando que referida Propositura dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, para a legislatura de 2.021/2.024, cuja iniciativa é de competência da Mesa Diretora;
- Considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de que a matéria em comento deve ser iniciada de acordo com o instituído pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, ou seja, pela Mesa Diretora;
- Considerando que a Propositura infringe dispositivo regimental;

Sirvo-me do presente, para exarar minha decisão, em **não aceitar** a aponta Propositura, nos termos do inciso III do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Comunique-se o Senhor Vereador desta decisão.

Araçoiaba da Serra, 28 de Novembro de 2.019.


Válder José Garcia Lattanzio
Presidente